



CÂMARA - CPL

FL. Nº \_\_\_\_\_

RB.

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Gestão 2019/2020  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Gurupi – TO, 04 de agosto de 2020.

Prezados Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Gurupi – irá contratar empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para prestação de **SERVIÇO DE REVISÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI DESCRITOS ABAIXO E A COMPATIBILIZAÇÃO DA PANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA .**

Revisão do projeto de arquitetura, inclusive obedecendo a norma de acessibilidade

Revisão do projeto de estrutura de concreto armado

Revisão do projeto de fundações

Revisão do projeto elétrico/luminotécnico

Revisão do projeto de SPDA

Revisão do projeto de prevenção e combate a incêndio\*

Revisão do projeto de cabeamento, dados e voz

Revisão do projeto de CFTV

Revisão do projeto de ar condicionado

Revisão do projeto de dreno de ar condicionado

Revisão do projeto de inst. hidráulicas - água fria

Revisão do projeto de inst. sanitárias - esgoto

Revisão do projeto de águas pluviais

Revisão do projeto de estrutura metálica de cobertura

Revisão e compatibilização da planilha orçamentária e do cronograma, com memória de cálculo, obedecendo-se o mesmo prazo de execução inicial;

Todos os projetos deverão ser compatibilizados entre si, para solucionar as interferências devido ao seu lançamento;

Revisão e compatibilização do memorial descritivo da obra com os projetos e planilha orçamentária;



CÂMARA CPL 13  
FL. Nº \_\_\_\_\_  
RB.

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Gestão 2019/2020

Área a ser construída prevista: 2.497,00m<sup>2</sup>.

Nesse sentido, solicitamos de vossa senhoria a gentileza de nos apresentar Proposta Comercial para a execução dos trabalhos acima descritos, incluindo todas as despesas para a realização dos mesmos, cujos documentos deverão ser entregues em cópia eletrônica e uma via impressa e assinada, bem como as respectivas anotações de responsabilidade técnica pela sua elaboração.

Desde já agradecemos a atenção.

Na proposta deverá constar os dados cadastrais do(a) proponente, tais como: razão social, CNPJ, endereço completo, nome do responsável, e-mail, número de telefone e dados bancários.

-Constar validade mínima da proposta de 30 dias.

-No custo total deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, transportes, tributos, encargos, taxas do Crea/Cau e taxas de aprovação;

- Os projetos que necessitarem de aprovação serão dado entrada pela contratada, bem como a sua tramitação junto ao órgão pertinente.

\* O projeto de prevenção e combate a incêndio será revisado e continuará no nome do profissional inicial, para dar sequência ao seu processo de aprovação já em andamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins. A Câmara ficará responsável para colher a assinatura do profissional inicial e dar continuidade na sua tramitação junto à corporação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Gurupi

Favor enviar para: Câmara Municipal de Gurupi

Departamento de Licitações – pelo e-mail: [cplgpi2015@outlook.com](mailto:cplgpi2015@outlook.com)